



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt 0028 Terramax

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0028/2017**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, Nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador do CPF nº 145.268.160-00 e R.G. nº 1.690.862 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3023E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.406.660/0001-28, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.592.462 CPF Nº 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0062/2017 - Tomada de Preços nº 0005/2017, Contrato nº 0028/2017 - que tem por objeto a **Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, da Rua Thomé de Souza, no Bairro Aparecida, com extensão de 400,00m**, bem como no art. 65, Inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Suprimido do Contrato Originário, o valor de **R\$ 9.331,65 (nove mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)** conforme demonstrados na Planilha de Orçamento Reprogramado, justificativas da Engenharia e Parecer do Comitê Gestor sob nº 052/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 08 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS
 LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: